Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/05/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 458 DE 2016.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PEN)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Menegatti/PEN, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Leonardo da Vinci, entre as Ruas Padre Paulo Englert e Dom Inácio Klause, no Bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 02 de maio de 2016.

Jorge Menegatti
Vereador/PEN

Justificação,

A presente proposta legislativa visa evitar acidentes de trânsito, os quais são comuns na via acima citada, pois tem grande fluxo de veículos e motos. O lugar possui um grande coeficiente de crianças que utilizam a própria rua para brincarem e correrem, e com a obra em questão certamente além de preservar a vida dos que se utilizam davia, certamente, de forma educativa, haverá a redução de acidentes no local, que vem acontecendo com freqüência.

Assim, substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, é que indicamos a viabilização desse redutor develocidade tipo "quebra molas".

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA